



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA — TEL. DDD (0182) 73-1333
CEP 19160 — ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.614/89.- DE 26 DE ABRIL DE 1.989.-

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$ 6.700,00.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS CRUZADOS NOVOS), DESTINADO A SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE:

FUNC.PROG. - CAT. ECON.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
	<u>SAÚDE</u>	
13754862.32-3132	OUTROS SERV. E ENCARGOS	5.400,00
	<u>DESP.DIV:ADMINISTRAÇÃO</u>	
03070212.56-3192	DESPESA EXERC. ANTERIORES	1.300,00
	TOTAL.....	6.700,00

ART. 2º - AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA LEI SERÃO COBERTAS COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE:

FUNC.PROG. - CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
03070202.5-4120	EQUIP.E MAT.PERMANENTE	1.400,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	<u>ENSINO DE 1º GRAU</u>	
	<u>ENSINO PRÉ-ESCOLAR</u>	
08421902.19-4120	EQUIP.E MAT.PERMANENTE	2.000,00
	<u>ENSINO DE 2º GRAU</u>	
	<u>ESCOLA DE 2º GRAU MUNICIPAL</u>	
08431972.24-4120	EQUIP.E MAT.PERMANENTE	2.000,00

ADMINISTRAÇÃO: NENÊ E ATHOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA — TEL. DDD (0102) 73-1333
CEP 19160 — ESTADO DE SÃO PAULO

-F.02.-

EDUCAÇÃO E CULTURA

PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO

CLUBE MUNICIPAL

08482472.33-4120	EQUIP.E MAT.PERMANENTE	300,00
------------------	------------------------	--------

ENCARGOS DIVERSOS

03080332.60-4350	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00
------------------	-----------------------	----------

TOTAL		6.700.00
-------------	--	----------

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL, EM 26 DE ABRIL DE 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO - SP.

Luiz Antonio Pastre
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA, NA DATA SUPRA.

Paulo José V. Martins
Paulo José V. Martins
— Secretário —